

Portaria/SEDUC Nº 5069/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. 01800.0000013632/2023 e nº. E:01800.0000013973/2025, torna pública à 5ª (quinta) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 001/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 5ª (quinta) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);

- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 5ª (quinta) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

5ª CONVOCAÇÃO AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - APROVADOS NO PSS SEDUC EDITAL SEDUC Nº 001/2024						
5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
ORDEM	GEE	CARGO	MUNICÍPIO	NOME CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
01	5ª	ALIMENTAÇÃO	FEIRA GRANDE	ALESSANDRA BARBOSA BISPO	6	AMPLA CONCORRENICA
02	5ª	ALIMENTAÇÃO	FEIRA GRANDE	ELIZANGELA DOS SANTOS	7	AMPLA CONCORRENICA
03	5ª	ALIMENTAÇÃO	FEIRA GRANDE	CLEDJA PINHEIRO DA SILVA	8	AMPLA CONCORRENICA
04	5ª	ALIMENTAÇÃO	FEIRA GRANDE	IVANETE DOS SANTOS	9	AMPLA CONCORRENICA
05	5ª	ALIMENTAÇÃO	TAQUARANA	ROSILENE MARQUES DOS SANTOS	3	AMPLA CONCORRENICA
06	5ª	ALIMENTAÇÃO	TAQUARANA	KELIANE MERCIA DA SILVA	4	AMPLA CONCORRENICA
07	5ª	ALIMENTAÇÃO	TAQUARANA	CANDIDA	5	AMPLA CONCORRENICA

				DANIELLE DA SILVA GERMANO		
08	5ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO	MARIA JOSE NOBERTO DE OLIVEIRA	7	AMPLA CONCORRENICA
09	5ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO	MONISE FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	8	AMPLA CONCORRENICA
10	5ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO	CAMILA DE FRANCA LIMA	9	AMPLA CONCORRENICA
11	5ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO SEBASTIÃO	JESSICA CAROLINE MARCELINO DE HOLANDA VIEIRA DE LIMA	10	AMPLA CONCORRENICA

AGENTES EDUCACIONAIS I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR

ORDEM	GEE	CARGO	MUNICÍPIO	NOME CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
01	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	WILAMES GERMANO DOS SANTOS OLIVEIRA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
02	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	GUILHERME SOARES FARIAS	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	SUELEN CRIS ELIDIA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	WILLIAN SANTOS DE MORAIS	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	GILSON ANDRE DOS SANTOS	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	AMANDA DAYANE DA SILVA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	5ª	INFRAESTRUTURA	FEIRA GRANDE	VALDIR QUINTINO DOS SANTOS	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	5ª	INFRAESTRUTURA	TAQUARANA	GILDO DA SILVA GOMES	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	5ª	INFRAESTRUTURA	TAQUARANA	PEDRO EMANUEL DOS SANTOS PETRUCIO	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	5ª	INFRAESTRUTURA	TAQUARANA	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	5ª	INFRAESTRUTURA	TAQUARANA	EDISANGELA BEZERRA DOS SANTOS	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	5ª	INFRAESTRUTURA	TAQUARANA	FRANCISCA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	5ª	INFRAESTRUTURA	TAQUARANA	MARIA ADRIANA COSTA FRANCA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	5ª	INFRAESTRUTURA	TAQUARANA	IVANILDO AMANCIO DA SILVA JUNIOR	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	5ª	INFRAESTRUTURA	TAQUARANA	MARIA ERONICE DOS SANTOS	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	5ª	INFRAESTRUTURA	TAQUARANA	EDINELMA MARIA DOS SANTOS	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	EDINES SILVA DOS SANTOS	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	CRISTIANA MARIA DA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	JOSE EDILSON FEITOZA SANTOS	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO	GABRIEL	8	AMPLA CONCORRÊNCIA

			SEBASTIÃO	PLACIDO GOMES		
21	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	JANIELE DA SILVA SANTOS	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	JOAO PAULO DA SILVA SOUZA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	LAIRIS DOS SANTOS SILVA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC n.º 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 5ª (quinta) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 5ª (QUINTA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL N.º 001/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N.º. 034/2023	01/04/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N.º. 034/2023.	16/04/2025

Secretaria de Estado da Educação, 27 de Março de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

PORTARIA/SEDUC N° 5.071/2025

REINTEGRAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL N.º 004/2022 - SEDUC/AL DA CHAMADA PÚBLICA AOS PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DE EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COM DISPONIBILIDADE PARA AUMENTO DE JORNADA DE TRABALHO, APÓS REANÁLISE SOLICITADA PELOS REQUERENTES FOI CONSTATADO, PELA COMISSÃO, NÃO SUBSISTIR NENHUM IMPEDIMENTO PARA A REINTEGRAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01800.0000020021/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Comissão Organizadora e Avaliadora da Chamada Pública aos Professores Pertencentes ao Quadro de Efetivo da Secretaria de Estado da Educação com Disponibilidade para Aumento de Jornada de Trabalho, designada pela Portaria SEDUC n.º 5.037/2022, publicada em 15 de março de 2022 e alterada pela Portaria SEDUC n.º 13.904/2022, publicada em 01 de agosto de 2022, TORNA PÚBLICO e estabelece a Reintegração ao processo seletivo do Edital SEDUC n.º 004/2022, publicado em 19 de agosto de 2022, do(a) professor(a) inframencionado(a):

Cargo	Servidor(a)	Matrícula	Carga Horária
Professor	Maria Luzia de Souza Cirino	87248-2	De 25 para 30

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL, 27 de março de 2025.

José de Arimatéia Santiago Pinheiro
Presidente da Comissão